



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CAMPUS CAPANEMA

**Ofício Circular nº 04/2021- CAMPUS CAPANEMA/UFRA**

Capanema, 20 de outubro de 2021.

**Aos servidores do Campus Capanema/UFRA**

**Assunto: Atualização sobre as atividades nos Laboratórios Multidisciplinares em virtude de mudança de bandeiramento e atualização do protocolo de Biossegurança.**

Prezados,

Em relação às solicitações de uso dos Laboratórios multidisciplinares para atividades de ensino e pesquisa, em consonância com as resoluções Nº 486 e 487 do CONSAD e o **protocolo de Biossegurança da UFRA versão 2.0**, e a mudança de bandeiramento para verde, comunicamos que:

1. As atividades de **ensino e pesquisa** dos cursos de graduação e pós-graduação poderão ser realizadas de forma presencial, durante o bandeiramento verde, desde que os discentes e servidores envolvidos estejam **vacinados com, no mínimo, duas doses ou dose única da vacina contra a COVID-19** e apresentem o **Termo de Ciência e Responsabilidade** devidamente assinado para a realização de atividades presenciais na vigência da pandemia de COVID-19, de acordo com o disposto no Tópico 3.1, item I do Protocolo de Biossegurança da UFRA versão 2.0.
2. Para fins de comprovação de vacinação serão aceitas a cópia digital da carteira de vacinação gerada pelo *conecteSUS* (<https://conectesus.saude.gov.br/home>) ou a cópia da carteira de vacinação tradicional.
3. As solicitações para a realização de aulas práticas em laboratórios devem ser realizados através do Anexo I - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE AULA PRÁTICA PARA OS LABORATÓRIOS MÚLTIPLO-USO, via e-mail ([comite.laboratorio@ufra.edu.br](mailto:comite.laboratorio@ufra.edu.br)), com antecedência mínima de 7 dias úteis e respeitando os limites de pessoas estabelecidos no item 8 do presente documento.
4. Os docentes que solicitarem aulas práticas de laboratório ficam responsáveis por reunir os documentos referentes a comprovação de vacinação e o Termo de Ciência e Responsabilidade de cada aluno e entregá-los à Gerência Administrativa do campus antes da realização da aula prática. Vale ressaltar que esses documentos são de caráter únicos e, uma vez apresentados, não precisam ser apresentados novamente.
5. Os pedidos para acesso aos laboratórios para **atividades de pesquisa** devem ser encaminhados pelo **professor/Orientador** para o e-mail da secretaria da direção ([campus.capanema@ufra.edu.br](mailto:campus.capanema@ufra.edu.br)) em até 7 dias úteis antes da realização da atividade para que haja tempo hábil de programação, apreciação e trâmite da solicitação pelos setores responsáveis.

6. Em caso de **atividades de pesquisa**, a solicitação deve conter o Anexo I- Termo de Ciência e Responsabilidade (disponível no protocolo de Biossegurança da UFRA) e o Termo de Responsabilidade para uso dos laboratórios (disponível no site do campus Capanema) e comprovante de vacinação (conforme descritos no item 2 deste documento).
7. Em caso de atividades de TCC e ESO, a solicitação deve conter, além dos itens elencados no item 6, o comprovante atualizado de matrícula na disciplina de TCC/ESO;
8. De acordo com o protocolo de Biossegurança versão 2.0, o número máximo de pessoas permitido nas dependências dos laboratórios deve ocorrer respeitando o distanciamento mínimo de 1,5 metro, sendo que todos os laboratórios da UFRA Capanema permitem o máximo de 8 pessoas, com exceção do laboratório de Biodiversidade que permite até 18 pessoas simultaneamente.
9. Deve ser realizado o devido acompanhamento do aluno por parte de seu orientador (a), com o acompanhamento presencial (quando necessário), respeitando todos os protocolos de biossegurança estabelecidos pela instituição;
10. Quando possível, no primeiro dia de atividade, recomenda-se a presença do orientador e seu(s) orientando(s), juntamente com o corpo técnico, para fins de planejamento, orientação e treinamento das atividades a serem desenvolvidas no laboratório durante o período solicitado;
11. O acesso aos laboratórios só será permitido aos usuários que estiverem seguindo todas as regras de etiqueta respiratória e distanciamento social descritas no protocolo de biossegurança da UFRA versão 2.0, com destaque para a aferição da temperatura corporal na entrada do prédio e o uso dos EPIs obrigatórios. Além disso, os termos de responsabilidade solicitados devem estar devidamente regularizados e dentro do prazo de validade;
12. O prazo de validade do Termo de Responsabilidade será de 30 dias, podendo este ser suspenso de acordo com a mudança de bandeiramento do Estado em casos de bandeiras que impossibilitem atividades presenciais, de acordo com o protocolo de biossegurança da UFRA versão 2.0;
13. A solicitação de renovação do Termo de Responsabilidade deve ser realizada por e-mail ([campus.capanema@ufra.edu.br](mailto:campus.capanema@ufra.edu.br)) e em tempo hábil de, no mínimo, 5 dias úteis;
14. Fluxo do processo para solicitação de uso dos laboratórios seguirá o seguinte rito: Orientador→Direção→Comitê Gestor dos Laboratórios→ Direção→Orientador
15. Os empréstimos de equipamentos de campo passarão a ser realizados em duas etapas: (I) Preenchimento da solicitação de empréstimo e (II) assinatura do Termo de acautelamento pelo SIPAC.

Atenciosamente,

*Ebrson Pereira Cândido*  
**PROF. Dr. EBSON PEREIRA CÂNDIDO**  
Diretor - Campus Capanema/UFRA